



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,
Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

DECRETO Nº 785, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

“Acrescenta dispositivo ao artigo 9º,
do Decreto nº 712, de 02 de Janeiro
de 2013”.

Art. 1º O artigo 9º do Decreto nº 712, de 02 de Janeiro de 2013, passa a reger acrescido do seguinte dispositivo:

“§ 3º Na licitação para registro de preços não será necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.”

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de Junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal